

Prefeitura Municipal de Guatambu - SC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto de 2012

RGF - ANEXO II(LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	193.257,72	185.719,71	-1.209.624,36	-
Dívida Mobiliária	193.257,72	185.719,71	178.375,64	-
Dívida Contratual	-	-	-1.388.000,00	-
Interna	-	-	-1.388.000,00	-
Externa	-	-	-	-
Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Venc não Pagos	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	1.644.946,59	1.154.736,70	397.942,44	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.987.526,10	1.787.712,34	1.440.526,88	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	342.579,51	632.975,64	1.042.584,44	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-1.451.688,87	-969.016,99	-1.607.566,80	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.797.617,54	13.128.434,13	12.985.198,73	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	1,51	1,41	-9,32	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-11,34	-7,38	-12,38	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>				
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA DE PPP	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	-	-	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-	-
Previdenciárias	-	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FTGS	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	-	-	-1.388.000,00	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	208.873,94	154.348,78	59.952,80	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Set/2012, 10h e 28m.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

PEDRO BORSOI
Prefeito Municipal

MARCIA FATIMA NICHELLE
CRC 19.478/0-7
Contadora